

médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.478003/2026-75. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1187/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **GABRIELE CIDRÃO STUDART GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/08568/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº787/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.407082/2026-30. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 03 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 706/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº800/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.435553/2026-08, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 544/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 27/03/2026 a 30/03/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** **

PORTARIA Nº930/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.535740/2026-82, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº842/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Cariús, Jucás e Saboeiro, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/04/2026 a 13/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 1.500,00

*** **

